

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES ESTADUAIS DA FEAPAES-PA

A Federação das Apaes do Estado do Pará – FEAPAES-PA, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente em conformidade com o disposto nos artigos 69 e 70, **CONVOCA** os Autodefensores Regionais Titulares, ou seus respectivos suplentes, na ausência dos titulares, para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, especialmente convocada para a eleição dos Autodefensores Estaduais da FEAPAES-PA, a realizar-se nas seguintes condições:

DATA: 07 de outubro de 2026

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: Hotel Princesa Louçã

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 882, Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-904.

ORDEM DO DIA

I – Instalação da Assembleia Geral Ordinária com eleição do Presidente e Secretário da AGO;

II – Eleição dos Autodefensores Estaduais da FEAPAES-PA, para mandato de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) reeleição;

III – Eleição de 04 (quatro) membros da Autodefensoria Estadual, sendo:

a) 02 (dois) Autodefensores Estaduais Titulares, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino;

b) 02 (dois) Autodefensores Estaduais Suplentes, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino;

IV – Proclamação dos candidatos eleitos;

V – Encerramento da Assembleia Geral Ordinária.

De acordo com o art. 70 do Estatuto Social, os Autodefensores serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para essa finalidade, para mandato de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) reeleição, tomando posse no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente à eleição.

Terão direito a votar na eleição dos Autodefensores Estaduais os Autodefensores Regionais Titulares, devidamente habilitados para participar da Assembleia Geral Ordinária, assegurando-se a representatividade das regiões que integram a FEAPAES-PA.

Na ausência do respectivo Autodefensor Regional Titular, o direito de voto será exercido pelo seu suplente, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.

Os casos omissos relacionados à realização da Assembleia e ao processo eleitoral serão resolvidos pela Presidência da FEAPAES-PA, observadas as disposições do Estatuto Social.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente Edital de Convocação.

Belém/PA, 07 de setembro de 2026.

EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Pará – FEAPAES-PA